LEI Nº 3.474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa:. Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O equipamento público localizado na rua 05 (cinco), s/n, do bairro Vila Marcela, do município de Petrolina, passa a ter a seguinte denominação, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5B64-C953-CE28-9984

PREFEITURA DE PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.570/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que "Denomina equipamento público no bairro Vila Marcela do município de Petrolina, **Quadra Poliesportiva Carlos Abércio Ventura Granja". Tombada sob nº 3.474,** de 25 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5B64-C953-CE28-9984